



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 12 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 464

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Homologação / Adjudicação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 12 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 464

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PIRANGI

DECRETO Nº 002842/17 de 1 de Dezembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIRANGI e autorização contida na Lei Municipal nº 002496/16 de 24 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 164.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.04.122.0021.2.065-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)

14.000,00

02.02.04.122.0021.2.064-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)

14.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.15.452.0121.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)

5.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.306.0087.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - ESTADO / ENSINO FUND. MERENDA

24.500,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.26.782.0150.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)

7.000,00

02.04.15.452.0121.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)

5.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.04.122.0021.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)

50.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0091.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso - TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)

5.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.301.0070.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso - UNIÃO / SAÚDE - PMAQ

20.400,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.28.846.0200.0.003-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)

20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

02.07.27.813.0170.2.038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)

20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 12 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 464

Página 3 de 7

02 - EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.0100.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - TESOIRO / EDUCAÇÃO INFANTIL (210.00)

5.000,00

02.06.12.306.0087.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)

21.570,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.17.512.0130.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)

25.000,00

02.04.15.452.0121.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)

15.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.0100.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso - TESOIRO / EDUCAÇÃO INFANTIL (210.00)

10.000,00

02.06.12.361.0090.2.051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso - TESOIRO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)

10.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.15.452.0121.2.017-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)

1.500,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

02.03.04.124.0032.2.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)

1.655,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

02.07.27.813.0170.2.038-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)

2.000,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

02.03.04.123.0025.2.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)

1.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.367.0105.2.035-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Recurso - TESOIRO / EDUCAÇÃO ESPECIAL (240.00)

3.000,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

02.03.04.123.0025.2.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)

1.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.0100.2.032-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Recurso - TESOIRO / EDUCAÇÃO INFANTIL (210.00)

2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 12 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 464

Página 4 de 7

02 - EXECUTIVO

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.04.124.0030.2.008-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)

1.275,00

Excesso de arrecadação

44.900,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2017

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 12 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 464

Página 5 de 7

Atos Administrativos

Editais de notificação

Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal Pirangi

Página: 1/1
Data: 11/12/2017

Edital de Notificação

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Pirangi, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu durante o período de 18/11/2017 a 30/11/2017.

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
417210102000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	20/11/2017 30/11/2017	82.678,16 212.974,47	295.652,63
417210105000000	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	20/11/2017 30/11/2017	1.283,15 302,37	1.585,52
417212270000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	24/11/2017	9.662,63	9.662,63
417213300120200	CEO - Centro de Especif. Odontológicas - Municipal	21/11/2017	9.900,00	9.900,00
417213300130200	Outras Transf. Fundo a Fundo	22/11/2017 24/11/2017	1.127,21 4.056,00	5.183,21
417213400040000	Programa Bolsa Família - IGD	20/11/2017	1.430,00	1.430,00
417213600000000	Transf.Finan.do ICMS - Desoneração - L.C N°87/96	30/11/2017	2.662,67	2.662,67
Total Geral				326.076,66
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEF				
495100000010100	Dedução FUNDEF - FPM	20/11/2017 30/11/2017	16.535,62 42.594,88	59.130,50
495100000010200	Dedução FUNDEF - ITR	20/11/2017 30/11/2017	256,63 60,47	317,10
495100000010300	Dedução FUNDEF - ICMS Desoneração - LC 87/96	30/11/2017	532,53	532,53
Total Dedução				59.980,13
Total da Receita Líquida				266.096,53

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 12 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 464

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

TERMO ADITIVO Nº 03/2017, DE 04/12/2017.

Pelopresentetermo, no qual figuram como partícipes, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, CNPJ nº 45.343.969/0001-01, com sede administrativa na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, em Pirangi, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUIZ CARLOS DE MORAES, RG nº 11.520.654-1, CPF nº 005.808.248-45, denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa CLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME, sediada a Rua Gustavo de Godoy, nº 378, Fundo - Centro, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 66.574.302/0001-81, neste ato representado pelo senhor CLAUDIR DE ANDRADE, RG nº 12.486.958, CPF nº 026.364.808-70, denominada, simplesmente, CONTRATADA, têm justo e celebrado entre si o TERCEIRO ADITIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2014, destinado à prestação de serviços técnicos especializados de implantação (instalação, adequação e treinamento) visitas técnicas semanal, alteração e suporte operacional dos sistemas locados, firmado no dia 03/12/2014, após a realização do Processo nº 57/2014, referente à Tomada de Preços nº 08/2014, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Da Prorrogação

Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 120/2014, de que trata o item II – DA VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, no período de 04/12/2017 a 03/12/2018.

Cláusula Segunda

Do Crédito Orçamentário

As despesas decorrentes da prorrogação do prazo contratual correrão à conta de dotação própria consignada

no orçamento vigente, observada a seguinte classificação orçamentária: 02 – Executivo – 02 – Departamento de Administração Geral – 041220021 – Suporte Administrativo – 041220021.2.006000 – Manutenção dos Serviços de Administração – 3.3.90.39.08 – Manutenção de Software, ficando assegurada a locação de recursos orçamentários para os exercícios futuros.

Cláusula Terceira

Das Demais Cláusulas

Ficam mantidas em vigor, com plena eficácia, todas as demais cláusulas e disposições do contrato administrativo, desde que não colidam com as alterações estabelecidas no presente termo de aditamento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 120/2014, em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e também signatárias, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Pirangi, 04 de Dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

LUIZ CARLOS DE MORAES

CONTRATANTE

CLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI – ME

CLAUDIR DE ANDRADE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Silvana Benedita Fâncio

RG nº 15.320.084

Nome: Saulo Casemiro

RG nº 32.745.268-7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 12 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 464

Página 7 de 7

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, a adjudicação efetuada pelo pregoeiro substituto e equipe de apoio e HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 40/2017, do tipo menor preço por item, às empresas Mundial Pneus Eireli EPP, CNPJ nº 26.192.837/0001-73, sediada à Rodovia 153, nº 110, Fazenda Agua Feia, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, e Giulia Tamborrino Comércio Importação e Exportação Eireli -ME, CNPJ nº 22.173.728/0001, sediada à Rua Glicério, nº 733, Liberdade, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o fornecimento de pneus de 1ª linha, para os veículos empregados no transporte escolar do município de Pirangi, pelo valor global de R\$ R\$ 38.949,00 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais) referentes aos itens 1, 3 e 4, e R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais) referentes ao item 2, respectivamente.

Assim, fica autorizada a retirada de ordem de fornecimento, objeto do presente certame licitatório, em conformidade com a presente Homologação.

Município de Pirangi, 11 de Dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal